



PROCESSO : **113921/2014**
PRINCIPAL : **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**
ASSUNTO : **REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)**
RESPONSÁVEL : **JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA**

SENHORA COORDENADORA,

Informa-se que, por meio do Julgamento Singular nº 180/LCP/2015, publicado em 10/03/2015, foi aplicada a MULTA de 22,30 UPFs/MT ao Sr. JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA.

Informa-se, ainda, que:

- o responsável foi notificado via Correios, do recolhimento da MULTA, vencível em 15/05/2015, conforme Aviso de Recebimento dos Correios constante dos autos digitais (documento nº 72578/2015);
- nota-se que, até a presente data, a MULTA não foi recolhida ao FUNDECONTAS, conforme demonstrado no relatório de controle de sanções pecuniárias (anexo); e,
- não foi constatado interposição de recurso.

E, por fim, informa-se, que a homologação plenária da decisão singular de aplicação de multa é condição primordial para a execução judicial ditada pelos arts. 21, XVI, e 293, da Resolução nº 14/2007/TCE-MT.

Diante do exposto, dada a comprovação da inadimplência, e ainda, como a multa foi aplicada por meio de julgamento singular, sugere-se, salvo melhor juízo, o encaminhamento do processo ao gabinete do respectivo Conselheiro Relator para apresentação e julgamento no Tribunal Pleno, objetivando a



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

constituição individual, através de acórdão, de título executivo, nos termos do art. 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007/TCE-MT.

É a informação.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.

(Assinatura Digital)

MARCIA ELIANA SILVA ESPÍRITO SANTO

Técnico de Controle Público Externo

Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Relator:

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

(Assinatura Digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS

Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

● 958.774.601-53 - JOAO EMANUEL MOREIRA LIMA - PRESIDENTE DE CAMARA

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
113921	2014	180	2015	DS	TP	22,30	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento
1	22,30	15/05/2015	SIM	

Glosa

Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
	0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 1.478,42

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013